



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**14/01/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CNJ.....	3
3.2. DESEMBARGADORES.....	4 - 5
3.3. SEM ASSUNTO.....	6
3.4. SERVIDORES.....	7

**SÁBADO** movimentado por nomes de sucesso na Expand Store. O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Telma dividiam mesa com Chames e Marcos Braid. Em outra mesa, Manoel Rubim da Silva e Naíza Furtado Bessa. O médico José Aparecido Valadão e Aparecida pontificavam com Suzana e Omar Matos, Mariane e Flávio Lima.

**TAMBÉM** na Expand Store, César e Thátiana Bandeira, Ana Elvira e José Benedito Buhatem, Mirthes e Aníbal Pinheiro, o secretário estadual de Turismo, Jura Filho e Naildes. O maior grupo era formado por Dilma e Luiz Carlos Fossati, Ana Amélia e Maurício Macedo, Flávia e Nilson Ferraz, Marilena e Zeca Bello, Glória e Itaquê Mendes Camara.

## Recuperação pelo trabalho (1)

*O número é auspicioso. Cerca de 552 presos de Justiça do Maranhão conseguiram emprego fora das cadeias, graças ao programa de treinamentos pelo qual vêm passando com ações de parcerias entre governo, Poder Judiciário e a iniciativa privada. Ações dessa envergadura só valorizam o ser humano, ressocializando-o, oferecendo-lhe oportunidade de se reintegrar ao convívio social sem risco de repetência criminal.*

## Recuperação pelo trabalho (2)

*Os dados são da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), por meio da Superintendência de Reintegração Social do órgão. O levantamento do superintendente Roberto Costa Araújo mostra que, na capital maranhense, são 297 internos beneficiados. Desse total, 206 estão em atividades internas. Uma parte deles trabalha ainda dentro dos presídios, mas é só questão de tempo.*

## METAS DO CNJ

# Combate à improbidade será o foco do Judiciário em 2013

O Conselho Nacional de Justiça divulgou, nesta quarta-feira (9/1), as metas para o Judiciário em 2013. O principal objetivo, segundo o CNJ, é o combate à improbidade administrativa. Justiça Federal e Justiça Estadual se comprometeram a identificar e julgar, até o último dia deste ano, as ações de improbidade e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31 de dezembro de 2011.

As demais metas — 19 no total — estão divididas entre gerais, que devem ser cumpridas por todas as instituições da Justiça, e específicas para a Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, do Trabalho, Militar da União e Militar Estadual.

As metas gerais são encabeçadas pela diminuição dos acervos. Todos os tribunais devem julgar mais ações do que o número de processos distribuídos, e cada segmento da Justiça deve dar cabo a uma fração determinada de processos de diferentes anos anteriores. Além disso, os órgãos do Judiciário terão de desenvolver, nacionalmente, "sistemas efetivos de licitação e contratos".

Na Justiça do trabalho, as principais metas são dedicadas aos servidores. Será implementado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas. E pelo menos 20% das unidades do 1º e 2º grau passarão por adequação ergonômica.

Ainda haverá a capacitação, com duração mínima de 20 horas, de 50% dos magistrados e 50% dos servidores em gestão estratégica e na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que será implantado em pelo menos 40% das varas do Trabalho de cada tribunal.

A Justiça Eleitoral, que tem apenas duas metas, deverá racionalizar ao menos cinco dinâmicas de trabalho das unidades judiciárias de primeira instância, além de implantar e divulgar a "Carta de Serviços" da segunda instância.

Já a Justiça Federal, além do julgamento de processos sobre improbidade administrativa, tem

uma meta voltada ao jurisdicionado: designar audiências e conduzir demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que em 2012.

O documento impõe ainda a realização de parcerias entre o CNJ, os TJs, os Tribunais Federais, os TRFs e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoar a alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.

As metas específicas de 2013 estão próximas das que foram definidas para o ano passado, como a implantação, na Justiça do Trabalho, do PCMSO e do PPRA em 60% de suas unidades judiciárias e administrativas, e do PJe em 10% das Varas. Mas, em 2012, as Justicças Estadual e Federal não receberam metas.

Em 2012, chamaram atenção metas definidas para Justiça Eleitoral porque também incluem o jurisdicionado, como a que determina a realização de pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão nos tribunais eleitorais e implantar pelo menos uma iniciativa de promoção da cidadania voltada para jovens.

As metas gerais de 2012 se concentraram também no julgamento dos acervos, mas determinaram, ainda, a constituição do Núcleo de Cooperação Judiciária e a instituição do juiz de cooperação. Os resultados sobre as metas do ano passado ainda não foram divulgados, pois os dados referentes ao mês de dezembro do ano passado serão enviados ao CNJ até 30 de janeiro.

Em 2011, apenas quatro Tribunais de Justiça cumpriram integralmente as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ: de Sergipe, de Roraima, do Paraná e do Amazonas. O TST também alcançou todas as metas gerais e ficou em 1º lugar no ranking nacional, seguido por cinco outros tribunais da Justiça do Trabalho: os Tribunais Regionais da 1ª, 9ª, 13ª, 14ª e 23ª regiões. As metas não atingidas nos anos anteriores continuam em acompanhamento pela Comissão de Metas.

# AMMA mostra força e prestígio na posse de sua nova Diretoria

“A força que me move a aceitar este novo desafio é a crença inabalável no associativismo. A certeza de que, juntos e organizados, os magistrados podem contribuir decisivamente para a melhoria da atuação institucional do Poder Judiciário e, consequentemente, para o fortalecimento da própria democracia brasileira”.

A afirmação foi feita na noite desta sexta-feira (11), pelo juiz Gervásio Santos, durante a solenidade de posse da nova Diretoria Executiva da AMMA. Gervásio assumiu a presidência para o biênio 2013/2014.

A nova Diretoria Executiva da AMMA mostrou força e prestígio político no cenário do associativismo nacional ao reunir, no Fórum Desembargador Sarney Costa, presidentes de Associações de Magistrados de 10 estados brasileiros, além do ex-presidente da AMB, Rodrigo Collaço. Também marcaram presença no evento membros dos Poderes Judiciário, Executivo, Legislativo, Ministério Público, advogados, defensores públicos e representantes de diversos segmentos da sociedade.

O discurso de Gervásio Santos foi em tom de reflexão sobre o papel do associativismo no âmbito da magistratura e os seus desafios atuais. Segundo ele, o Judiciário vivencia um paradoxo, pois enquanto o STF, na pessoa do ministro Joaquim Barbosa, encarna perante a opinião pública a figura do magistrado independente e que não tergiversa em aplicar a lei, os juízes de 1º grau, desembargadores e os ministros dos demais tribunais experimentam um profundo processo de desvalorização.

Na avaliação do novo presidente da AMMA, tal desvalorização atinge frontalmente a autoestima do magistrado brasileiro, ressaltando que nunca houve tantas cobranças, tanto por parte do CNJ, quanto da imprensa e da sociedade. “Poucos registram que muitas vezes o andamento do processo é dificultado por chicanas promovidas pelos demais atores judiciais.”

De acordo com Gervásio, hoje a sociedade litiga por tudo, a jurisdição foi banalizada e o resultado é que as demandas crescem em proporção geométrica, ao passo que os recursos financeiros, materiais e humanos do Judiciário

crescem apenas em proporção aritmética.

“Ninguém, em sã consciência e de boa fé, pode dizer que um Judiciário que proferiu mais de 22 milhões de sentenças e acórdãos no ano de 2011, segundo os dados oficiais do CNJ, é improdutivo. Se o sistema não funciona como a sociedade brasileira gostaria, e como, aliás, gostariam os próprios membros do Poder Judiciário, a causa, definitivamente, não é a falta de empenho dos magistrados”, enfatizou.

Parceria - O novo presidente da AMMA apresentou os pilares da sua gestão, dentre os quais buscar



Gervásio Santos discursa ao tomar posse na presidência da Associação dos Magistrados

a parceria institucional. De acordo com Gervásio, a AMMA vai priorizar uma agenda conjunta e positiva com o Tribunal e a Corregedoria Geral de Justiça, de modo que a palavra de ordem nesse campo será a parceria.

Ele disse reconhecer o esforço da Mesa Diretora do TJMA - da atual e da anterior - de dotar a magistratura maranhense de condições adequadas de trabalho e que o Fórum de São Luís é um exemplo palpável deste esforço. "Trata-se de um dos melhores fóruns do País, sem luxo, mas corretamente funcional".

Gervásio lembrou que nos últimos 10 anos o Judiciário do Maranhão deu um salto institucional em todos os sentidos "e qualquer um que se debruçar sobre a história deste período não poderá deixar de reconhecer a força dialética exercida pela AMMA". Resaltou, ainda, que embora tenha sido crítica contumaz de velhas e ultrapassadas práticas, a entidade deve evoluir para se posicionar como parceira das inovadoras condutas que exaltam o espírito Republicano.

O novo presidente destacou, também, como metas, a revitalização política da AMMA, a luta pela melhoria da segurança pessoal dos magistrados, a defesa na transparência e agilidade na movimentação da carreira, com a observância das normas regimentais; a reivindicação da implantação dos benefícios remuneratórios já assegurados ao Ministério Público e aos magistrados de outros estados da federação e a adoção de iniciativas para a valorização da magistratura.

"Há muito a ser feito, não tenho ilusões, sei das dificuldades, das angústias que afligem os magis-

trados maranhenses e dos seus anseios, porém, sei também que a luta associativa se faz no cotidiano, um passo de cada vez, não há milagres. E é com esse espírito que retorno a Presidência da AMMA e o faço com uma Diretoria Executiva que alia a experiência com a renovação", avaliou Gervásio.

**Lideranças** - O retorno de Gervásio a Presidência da AMMA foi destacado por lideranças associativas de vários estados. O ex-presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço, avaliou como importante que a Associação dos Magistrados do Maranhão tenha à frente um líder como Gervásio, que deu uma contribuição importantíssima na AMB com sua inteligência. "Fico satisfeito que a magistratura do Maranhão tenha optado por reconduzi-lo à AMMA. Com certeza ele dará uma grande contribuição à magistratura do Estado e do Brasil".

A presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), Nartir Dantas, também destacou a importância do retorno de Gervásio Santos à presidência da AMMA: "desde a campanha para a presidência da AMB Gervásio criou um relacionamento muito bom com os juizes e presidentes das Associações, pela competência e seriedade e pelos projetos que apresentou. Na Bahia, temos muitas coisas que aprendemos com Gervásio. Que ele continue trabalhando com afinco para que a classe seja bem representada".

Os novos diretores que ingressam no movimento associativo chegam com determinação de retomar a AMMA aos trilhos das grandes discussões no cenário nacional. O juiz Marcelo Moreira, que assumiu a 1ª vice-presidência, disse que a expectativa é boa e que

a diretoria que inicia uma nova etapa à frente da AMMA é composta por um grupo que consegue mesclar a experiência de veteranos com o ímpeto e vontade de trabalhar dos mais novos.

"Teremos total empenho em reposicionar a AMMA no cenário de discussões institucionais e políticas do estado e, para isso, pretendemos trazer os colegas para compartilhar experiências e, assim, melhorar a atividade judicante", afirmou Marcelo.

Durante a solenidade, a nova diretoria foi saudada pelo ex-presidente Brígido Lages, que transmitiu o cargo a Gervásio Santos, desejando aos colegas magistrados que assumem as diretrizes da AMMA sucesso neste novo desafio. A solenidade teve prosseguimento com a assinatura dos termos de posse, entoação dos hinos do Brasil e do Maranhão por um cantor lírico, seguido de coquetel no hall do auditório, com música ambiente sob a batuta da banda Calhau Jazz.

A diretoria - A Diretoria Executiva da AMMA passa a ter a seguinte composição: Gervásio Santos (Presidente), Marcelo Moreira (1º vice-presidente); Ângelo Alencar (2º vice-presidente), Adelvam Nascimento (3º vice-presidente); Marilse Medeiros (Secretária-Geral), Clênio Lima Corrêa (Secretário-Adjunto); Carlos Veloso (Tesoureiro-Geral) e Lavínia Macedo Coelho (tesoureira-adjunta).

O Conselho Fiscal é formado por Andréa Perlmutter, Luís Carlos Dutra dos Santos, Celso Orlando Pinheiro Júnior, Jorge Antônio Sales Leite, Hóldice Cantanhede Barros, Artur Azevedo do Nascimento, Ana Beatriz de Carvalho Maia e Cyrilo Anselmo de Freitas.

# Assembleia Legislativa aprovou 216 projetos de lei em 2012

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, ao longo da Sessão Legislativa de 2012 (período de 1º de fevereiro até 22 de dezembro), apreciou e aprovou 216 projetos de lei, sendo 176 de iniciativa do Poder Legislativo, 27 do Poder Executivo, 7 do Poder Judiciário, 5 do Ministério Público e 1 do Tribunal de Contas do Estado.

Dos projetos de lei aprovados e encaminhados à apreciação do Poder Executivo, 161 foram sancionados e se tornaram leis estaduais; 11 proposições foram vetadas pelo governo e 44 ainda não foram avaliadas.

Durante os trabalhos do ano de 2012, a Assembleia Legislativa apreciou e aprovou importantes proposições de interesse da população maranhense, principalmente as relacionadas a reajustes salariais pleiteados por diversas categorias funcionais.

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou o Plano Geral de Cargos e Carreiras do Poder Executivo (PGCE) – Lei n. 9.664/2012, encaminhado ao Legislativo pela governadora Roseana Sarney (PMDB), para beneficiar 88 mil servidores públicos estaduais com reajustes salariais pleiteados pelas categorias.

A lei reajustou os vencimentos e subsídios dos servidores de carreira de Arrecadação e Fiscalização, do Subgrupo Tributário, Arrecadação e Fiscalização, do Subgrupo da Polícia Civil e do Subgrupo Atividades Penitenciárias. Os militares e bombeiros também foram contemplados com a aprovação de projeto de lei do Executivo.

Na penúltima sessão plenária do ano, a Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou a proposta orçamentária para o ano de 2013, enviada ao Legislativo pelo governo do Estado. Estimado em R\$ 13,07 bilhões, o orçamento de 2013 é bem maior que o de 2012, que foi de R\$ 10 bilhões. O texto do projeto foi aprovado na forma integral.

**Poder Judiciário** - De iniciativa do Poder Judiciário do Maranhão, os deputados aprovaram projeto de lei complementar que altera o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado (Lei Complementar nº 14/91), com a finalidade de proceder alteração estrutural dos serviços judiciários nas Comarcas de São Luís,



O plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão apreciou diversas matérias ao longo de 2012

Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

As alterações atingem a 1ª Vara de Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís, hoje com cerca de 7.500 processos, que será transformada na 16ª Vara Cível, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio.

Pela lei, a Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos da capital foi transformada em vara única e com competência para processamento e julgamento das medidas de proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais dos idosos previstas no Estatuto.

Também foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 01/12, que também altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991), criando a 5ª Câmara Cível e mais três cargos de desembargador na estrutura do Poder Judiciário. O objetivo é dar mais celeridade ao Poder Judiciário, especialmente porque está cada vez mais acentuada a busca por serviços jurisdicionais pela população do Estado.

A Assembleia aprovou ainda o projeto de lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário.

**Alcance social** - Em 2012 a

Assembleia Legislativa aprovou e o Executivo sancionou projetos que criaram leis de significativo alcance social, beneficiando principalmente as minorias. Um exemplo é o projeto de lei de iniciativa do deputado Carlos Amorim (PDT), que obriga a disponibilização de assentos a deficientes, idosos e gestantes no sistema de transporte alternativo de todo o Estado.

Pelo texto da lei n. 9.612/2012, cada veículo do sistema de transporte alternativo passará a disponibilizar dois assentos devidamente identificados às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e às gestantes.

Depois de ser aprovado na Assembleia Legislativa, o Executivo transformou em lei (n. 9.614/2012) o projeto que garante às pessoas com algum tipo de deficiência o direito de efetuar matrículas nas escolas da rede estadual de ensino situadas próximas de suas residências ou locais de trabalho.

A lei n. 9682/2012, fruto de um projeto assinado pelo deputado Raimundo Louro (PR), dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Maranhão, da disponibilização de cadeiras de rodas nas agências bancárias, para o transporte de pessoas com necessidades especiais, ou maiores de 65 anos, que apresentarem alguma dificuldade de locomoção.

O projeto de lei do deputado Edilázio Júnior (PV), que se transformou na lei n. 9.683/2012, garante o direito de pagar meia-entrada, em eventos culturais e de lazer, a professores do ensino médio das redes de ensino pública e privada do Maranhão, mesmo que já estejam aposentados.

O deputado Othelino Neto (PPS) apresentou um projeto de lei que altera a lei 8.199/2004, que dispõe sobre os critérios para a isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso seletivo do vestibular da UEMA (Universidade Estadual do Maranhão). A proposta, aprovada e sancionada (lei n. 9.704/2012), amplia o acesso dos estudantes ao benefício.

O primeiro item altera o teto da renda familiar para que o estudante da rede particular possa ser beneficiado. Esse valor era de R\$ 70 e a nova lei ampliou esse limite para dois salários mínimos.

Outra alteração dispõe que o aluno que concluiu o ensino médio em escolas da rede pública também terá direito ao benefício. Assim, não será mais necessário que o aluno tenha, obrigatoriamente, todo o seu histórico escolar oriundo da rede pública. A lei diz ainda que basta uma declaração do diretor da escola para comprovar que o aluno concluiu o ensino médio na rede pública, cujo documento que terá validade de três anos.



## Mudança das normas legais

O Brasil vive um momento de intensa revisão legal. Nada menos que seis códigos estão em processo de alteração no Congresso Nacional. A sensação é de que as leis ficaram para trás. Baseados em premissas constitucionais antigas, muitos livros ficaram fora de sintonia com o ordenamento atual. Outros acabaram desfigurados por sucessivas alterações por leis esparsas.

A Constituição Federal de 1988 foi o primeiro marco temporal que ocasionou um envelhecimento dos nossos códigos, que estão amparados em normas ou situações ultrapassadas. Num sistema jurídico como o brasileiro, baseado na "civil law", o direito segue mais o texto da lei que a jurisprudência dos tribunais.

Exemplo disso é o Código de Processo Civil (CPC), editado em 1940. Setenta e três anos depois, a procura crescente do Judiciário e a proliferação do uso de recursos abarrotaram os tribunais, gerando demora na tramitação dos processos judiciais.

O sistema também já não serve a uma sociedade e a uma economia dinâmica. As relações sociais se modificaram com o tempo e ficaram à frente do que está nos códigos. A sociedade tecnológica gerou um envelhecimento precoce das leis, colocando as normas legais em xeque, exigindo reestruturação.

Dos 17 códigos em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, apenas dois foram aprovados depois do processo de democratização – o Código Civil, de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor, de 1990.

O atual Código Comercial – tão dilacerado que trata apenas do direito marítimo – foi editado em 1850, mesmo ano da lei que acabou com o tráfico negreiro. Ele mantém até hoje dispositivos da época de Dom Pedro II e ainda cita prerrogativas a embarcações dos "súditos do Império".

As mudanças vão afetar os direitos individuais, coletivos e empresariais: de liberdade (Códigos Penal e de Processo Penal); de voto (Código Eleitoral); de relações de consumo (Código do Consumidor); de negócios (Código Comercial); de acesso à Justiça (Código de Processo Civil); de partilha de tributos entre governos (o "Pacto Federativo").

Não há na história recente nenhum registro de reformas legislativas com tal dimensão e profundidade, executadas ao mesmo tempo e em ritmo tão intenso. Promove-se ampla substituição dos principais conjuntos de leis comuns, ou seja, aquelas que regulamentam o cotidiano das pessoas e empresas. Pretende-se mudar as regras constitucionais das relações de poder entre a União, estados e municípios na divisão de tributos.

Repletas de polêmicas, as propostas ainda esbarram na falta de consenso. São crescentes as críticas sobre a forma e o método adotados, que terminam por influenciar o conteúdo. A reforma não pode ser feita dilacerando os códigos e criando leis extravagantes, trazendo dificuldades de interpretação, gerando insegurança jurídica, colocando as leis em xeque.

A reforma estaria sendo feita com pouco debate, empurrando uma nova produção legislativa, infraconstitucional, que vai acabar por regular excessivamente a liberdade privada, submetendo a sociedade a uma ordem única, a da obediência ao que seria politicamente correto. Além disso, o parlamento estaria em crise, sem fartura de valores.

O mecanismo usado seria o mesmo do governo Ernesto Geisel (1974-1979), que tinha mania de criar comissões e mandar anteprojetos para o Congresso votar.

Mais polêmico do que o método legislativo adotado para essas reformas simultâneas, só mesmo o conteúdo de algumas das propostas em análise no Senado e na Câmara Federal, como a restauração da censura, a restrição do acesso à Justiça e a redução de penas do crime de gestão fraudulenta.